

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 7 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deliberou junto aos Conselheiros presentes acerca da composição do quórum, sendo ao final convocada a Conselheira Substituta Ana Raquel. Assim, havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra. Ato contínuo, informou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque, que se encontra doente, ao tempo em que justificou a ausência da Conselheira Renata Calheiros, que está em gozo de férias. Assim, não havendo processos para ordem do dia, foi facultada a palavra na hora das explicações pessoais, momento em que a Conselheira Maria Cleide fez considerações a respeito do curso do Programa Nacional de Segurança Pública que está acontecendo no auditório. Por fim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.